

PORTARIA MUNICIPAL N.º 182 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NULIDADE E REVOGAÇÃO DA
PORTARIA PMSDA/GAB N.º 135/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que a Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019 - trata da nomeação da Sra. Marinalva Batista de Farias – portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 3130741-PC/PA e do CIC/MF n.º 675.881.742-34, para assumir o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Considerando que a fundamentação fática e jurídica utilizada para a nomeação da Sra. Marinalva Batista de Farias – por meio da Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019, consubstância na aprovação e classificação no Concurso Público – Edital n.º 01/2015/PMSDA, realizado no dia 07 de setembro de 2015.

Considerando que a Sra. Marinalva Batista de Farias, apresentou a Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019, somente no dia 17 de janeiro de 2022.

Considerando que a Sra. Marinalva Batista de Farias, quando da realização do Concurso Público n.º 01/2015/PMSDA, obteve a seguinte colocação 21.^a (vigésima primeira) e situação eliminada.

Considerando que a Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019 – possui erro material, tendo em vista que a Sra. Marinalva Batista de Farias, concorreu ao cargo de Coletor de Lixo – Gari e não ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta no referido expediente.

Considerando que a Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019 – não respeitou a ordem de classificação, ferindo a legalidade e os princípios constitucionais aplicáveis a Administração Pública.

Considerando o cadastramento realizado no âmbito da Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do do Pará – por meio do Decreto n.º 026, de 5 de abril de 2021, com o objetivo de restaurar o acervo de arquivos com informações dos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia e verificar a legalidade de atos administrativos, com foco na expedição de Portarias de Nomeação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

Considerando que não foram encontrados no acervo das Secretarias Municipais de Administração e Departamento de Recursos Humanos a Portaria PMSDA/GAB n.º 135/2019 e o Termo de Posse, correspondente a nomeação e posse da Sra. Marinalva Batista de Farias.

Considerando que a Administração Pública, possui competência para declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos termos da redação das Súmulas **346** “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos” e **473** “A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, ambas, provenientes do Supremo Tribunal Federal (STF).

DECRETA

Art. 1.º - Fica declarada a nulidade da Portaria PMSDA/GAB/Nº 135/2019 – datada de 29 de novembro de 2019 – que nomeia a Sra. Marinalva Batista de Farias – portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 3130741-PC/PA e do CIC/MF n.º 675.881.742-34.

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria PMSDA/GAB/Nº 135/2019, datada de 29 de novembro de 2019.

Art. 3.º - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 18 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 18 DE JANEIRO DE 2022